



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 26/2023 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.021759/2023-20

Laranjeiras Do Sul-PR, 19 de julho de 2023.

DESIGNA Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD).

O DIRETOR DE CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, de 26 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD), conforme segue:

I. Representante docente:

a) Ederson Luis da Silveira, siape: 705001;

II. Representante técnico-administrativo:

a) Eleazer Felipe do Prado, siape: 1142393;

III. Representante Discente:

a) Elen Cristiane Josefi Kovalski, matrícula: 2012202014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 13:46)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)

Matrícula: ###392#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 26, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/07/2023 e o código de verificação: 4faea1c6e4